



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 148, de 04 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 15/12-COGEP, de 22 de maio de 2012;

considerando a Portaria nº 084, de 29 de março de 2016, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR,

considerando o Memorando nº 03/2017, de 27 de março de 2017, do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia,

RESOLVE

I - incluir, na Portaria supracitada, como representante discente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, a estudante **MILENA THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA**, Registro Acadêmico nº 01760998.

II – excluir os estudantes **JULIANA MIDORI HUY** e **VICTOR MAIK GONÇALVES** como representantes discentes do referido Colegiado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


p/ **CEZAR AUGUSTO ROMANO**
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR